



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 104/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.001083.2025-01, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 5/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 8 de fevereiro de 2024, modificada pela Portaria nº 75/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 25 de junho de 2025, substituindo o pedagogo na composição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Rubens Pantano Filho - coordenador do curso;
- Ana Carolina Freschi - docente área de Linguagem;
- José Cícero Calheiros - docente área de Matemática;
- Josias Falararo Pagotto - docente área de Ciências da Natureza;
- Ílra Leme Russo Cury - docente área de Ciências Humanas;
- Luis Vanderlei Torres - docente área de Formação Profissional;
- Pedro Henrique Ferreira Machado - docente área de Formação Profissional;
- José Orlando Balastro Junior - docente área de Formação Profissional;
- Cintia Macedo de Lima - docente área de Formação Profissional;
- Marcos Alexandre Fernandes - docente área de Formação Profissional;
- Alexandre Fonseca Jorge - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação;
- Adriano Henriques Machado - representante da Coordenadoria de Extensão;
- Rolien José Vieira Cirilo - pedagogo;
- Matheus Mesquita Ferreira - representante discente;
- Raquel Mileny Martins Santos - representante discente;
- Cynthia Parker - representante da comunidade externa.

Art. 2º Compete ao presidente da comissão atualizar os membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 19 de dezembro de 2025.

De ciência.

Publique-se.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI
Diretora-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 23/09/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 23/09/2025 16:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1033364

Código de Autenticação: c5897b35a9

